



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

- Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros que irão compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, neste município.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO - MANÚ, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 3º da Lei Municipal nº 3.990 de 15 de outubro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.804, de 18 de Outubro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Territorial - COMPLAT, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE GOVERNO, SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTES;

Titular: Dr. Alexandre Novais do Carmo – RG. 32.669.827-9

Suplente: Aline Pires de Camargo – RG. 34.887.083-8

II - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA;

Titular: José Vicente Alamino de Moura – RG. 15.345.460

Suplente: José Roberto do Amaral – RG. 5.279.7833

III- SECRETARIA DA INDUSTRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL E CIDADANIA;

Titular: Marcos Rogério Bueno - RG. 33.339.532-3

Suplente: Ronaldo José da Mota – RG 25.273.758-1

IV - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA FAZENDA, E PLANEJAMENTO;

Titular: Lilian Maria Grando Camargo – RG. 19.177.115-6

Suplente: Claudete Maria da Porciúncula Fiuza – RG. 11.241.470-1



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Edifício “*Prof. Carolina Ribeiro*”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;

Titular: Marcos Rogério de Campos Camargo – RG. 19.681.211-2

Suplente: Carlos Orlando Mendes Filho – RG. 34.674.989-X

VI- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ;

Titular: Adilson Fernando dos Santos – RG. 19.681.182

Suplente: José Roberto Rodrigues – RG. 17.536.395

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - REPRESENTANTES DA OAB-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 26ª SUBSECCÃO;

Titular: Fernanda Aparecida Rodrigues – RG. 33.789.797-9

Suplente: Henrique Holtz Soares – RG. 27.001.735-5

II - REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DOS ENGENHEIROS DE TATUÍ/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA;

Titular: Marcos Massarani – RG. 6.815.972

Suplente: Geni Maria de Oliveira Serafino – RG. 11.241.121

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO DE BAIROS – COBAT/ CONSELHO DE PASTORES – CONPAS;

Titular: Elide Brassolotto Amorim – RG. 7.830.688-7

Suplente: Antonio Carlos de Moraes – RG. 7.535.641-7

IV - REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL PATRONAL DE TATUÍ/ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TATUÍ;

Titular: Saladino Simões de Almeida Filho – RG. 3.033.687

Suplente: Luiz Carlos Ramos – RG. 5.877.265



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Edifício “*Prof. Carolina Ribeiro*”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 14.536, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

V - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES-SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE TATUI;

Titular: Francisco Eduardo Miranda – RG. 10.226.095

Suplente: João Francisco de Lima Filho – RGM. 5.983.078

VI - REPRESENTANTES DO SETOR IMOBILIÁRIO DE TATUI;

Titular: Michel Garcia – RG. 32.936.653-1

Suplente: José Roberto Caresia Júnior – RG. 32.669.622-2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 10.313, de 16 de Junho de 2010.

Tatuí, 29 de Outubro de 2013.

JOSÉ MANOEL CORRÊA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 29/10/2013.
Neiva de Barros Oliveira